



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Av. Praia de Belas, 1.100 – 90.110-903 – Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3255-2000 - <http://www.trt4.jus.br/>
5º Andar - Prédio Administrativo - Fone: 3255-2798 E-mail: sempro@trt4.jus.br

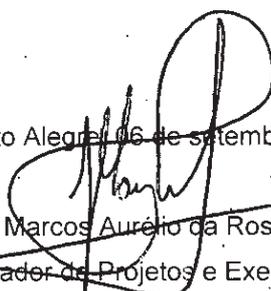
ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A empresa **AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**, contratada por este TRT da 4ª Região, conforme **CONTRATO TRT Nº 064/2017 – Edital de Concorrência Nº 01/2017** fica autorizada a iniciar a obra de **Construção do Prédio da Vara do Trabalho de São Borja/RS**. Os serviços deverão ser iniciados em até 20 dias contados a partir da data desta Ordem de Início, devendo ser entregue a obra concluída até 24/05/2018; conforme os termos do contrato.

Alertamos que, para o efetivo início dos serviços, o contratado deverá atender o que está prescrito no parágrafo sexto da cláusula segunda do contrato:

- a) Garantia Contratual;
- b) Cronograma Físico-Financeiro da obra;
- c) Tabela com as atividades, bem como o diagrama de rede PERT / CPM;
- d) Alvará de Construção;
- e) PCMAT;
- f) ART / RRT do Responsável Técnico pela execução da obra;
- g) Carta de Preposição;
- h) Indicação do Mestre de Obras.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017


Marcos Aurélio da Rosa Silva
Coordenador de Projetos e Execução de Obras
Gestor do Contrato

Recebido em 06/09/2017

AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES Ltda